



Tururu-Ceará, 11 de novembro de 2024.

Ata da 39ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº 18, centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi determinado a leitura do Requerimento nº 013/2024, requer da Secretaria de Saúde, o retorno do atendimento para o distrito de Cemoaba, as seguintes localidades: Belém dos Honorato, Leão, Seridó e Riacho do Meio. Autoria vereadora Rosivania Machado, colocado em discursão, em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo matéria, após, verificado o quórum regimental, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia, que foi vazio, não havendo matéria a ser deliberada, declara aberta a tribuna livre. A Vereadora Rosivania Machado, mencionou que tinha ido até o Sr. Prefeito e a Secretária de saúde, quando se iniciou, falou também com o jurista dessa casa sobre esta situação, por conta das localidades que foram transferidas para Lagoa do Inácio de baixo, como a localidades de Belém dos Honorato, não acha certo se deslocarem de um para outro, por conta da distância. Espera que na próxima sessão tenha alguma resposta pois as pessoas estão sendo prejudicadas. Não havendo oradores, o senhor presidente, comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 18/11/2024, agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2024.